

RESOLUÇÃO CA Nº 069, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a parte administrativo-financeira do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD, da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de abril de 2017, *considerando*

o Parecer CEPE nº 005, de 14 de fevereiro de 2017;

a Decisão Plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Resolução CEPE nº 006, de 21 de fevereiro de 2017; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 09.581/2014*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a parte administrativo-financeira do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade de Educação a Distância – EaD, desta Universidade, para implantação a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,
Reitor.